

### **EDITAL 003/2021 - MONITORIA - FACULDADE SETE LAGOAS - MG**

O Diretor-Geral da Faculdade Atenas Sete Lagoas, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o presente edital referente às inscrições para o processo seletivo de discentes do curso de Medicina para o Programa de Monitoria nas disciplinas de Bases Morfofuncionais I, II, III e IV, Agressão e Defesa I e II e Saúde Integral do Adulto I e II, objetivando o cumprimento de atividades complementares, regendo-se a seleção pelas regras e condições contidas no presente Edital.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS VAGAS E DO PERÍODO DE MONITORIA

**Art. 1º.** A Faculdade Atenas Sete Lagoas torna público que está oferecendo vagas para formação de cadastro de reservas para monitoria das disciplinas de Bases Morfofuncionais I, II, III e IV, Agressão e Defesa I e II e Saúde Integral do Adulto I e II, conforme atividades constantes no **quadro 1**, a saber:

Quadro 1 - Jornada de atividades de monitoria.

No	Cargo	Quantidade	
		Vagas	Horas semanais
1	Monitor de Bases Morfofuncionais I e II	4 (quatro)	05 (cinco)
2	Monitor de Bases Morfofuncionais III e IV	4 (quatro)	05 (cinco)
3	Agressão e Defesa I e II	2 (duas)	05 (cinco)
4	Saúde Integral do Adulto I e II	4 (quatro)	05 (cinco)

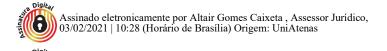
Fonte: elaborado pelo autor, 2021.

**Art. 2º.** O papel do monitor é de conduzir e liderar os estudos. Além de líder de equipe, o monitor deverá ter conhecimentos específicos na área de monitoria, pois terá o dever de ajudar os alunos durante os estudos no laboratório.

**Art. 3º.** O preenchimento das reservas será feito pelos candidatos aprovados seguindo a ordem crescente de classificação, até o limite de vagas disponibilizadas preenchendo, assim, o cadastro reserva.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA INSCRIÇÃO

**Art. 4º.** A inscrição para o processo seletivo dos monitores deverá ser requerida pelo aluno interessado pelo Portal do aluno, via requerimento *on-line*, opção "outro tipo de requerimento" entre os dias 08/02/2021 a 12/02/2021.



Assinado eletronicamente por Hiran Costa Rabelo , Diretor Geral, 05/02/2021 | 11:34 (Horário de Brasília) Origem: ICP-Brasil





- **Art. 5º.** Para efetivação da inscrição, serão exigidos anexar no requerimento as cópias digitalizadas dos seguintes documentos:
  - I Cédula de Identidade;
  - II CPF;
  - III Comprovante de residência;
  - IV Histórico Escolar atualizado;
  - V Curriculum Vitae atualizado;
- VI Comprovante de que está devidamente matriculado onde conste a média global das notas alcançadas pelo aluno no decorrer dos períodos cursados;
- **Parágrafo único –** O candidato que não anexar a documentação necessária no prazo estabelecido, não participará do processo seletivo.
- **Art. 6º.** É vedada qualquer outra espécie de inscrição que não a permitida neste Edital, sendo inválido qualquer outro meio de que se pretenda fazer, inclusive sendo vedada a inscrição condicional ou extemporânea.
- **Parágrafo único** O candidato poderá candidatar a mais de uma opção que conste no **quadro 1**, desde que especifique no requerimento as disciplinas de interesse, obedecendo aos requisitos descritos no **Art. 09** do presente edital.
- **Art. 7º.** A inscrição do candidato implicará conhecimento do presente Edital, de certificar-se de que preenche todos os requisitos nele exigidos e na tácita aceitação das normas e condições nele estabelecidas.
- Art. 8º. O candidato que tiver sua inscrição deferida será submetido aos critérios de seleção contidos neste Edital.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

- **Art. 9º.** O candidato deverá cumprir os seguintes requisitos:
- I Estar regularmente matriculado a partir do terceiro período do curso de Medicina para concorrer às vagas do cadastro de monitor das disciplinas indicadas no quadro 1;
- II Ter disponibilidade no período noturno para exercer as atividades de monitoria, seguindo a carga horária discriminada no **quadro 1**, conforme necessidade da instituição;
- III Ter obtido média igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) nas disciplinas escolhidas no quadro 1 nos semestres que antecederam o presente edital;
  - IV Não possuir nenhuma dependência nas disciplinas cursadas;
- V Não ter sofrido nenhuma das penalidades disciplinares colacionadas no

Regimento desta IES.

Assinado eletronicamente por Altair Gomes Caixeta, Assessor Jurídico,



03/02/2021 | 10:28 (Horário de Brasília) Origem: UniAtenas

Assinado eletronicamente por Hiran Costa Rabelo , Diretor Geral,
05/02/2021 | 11:34 (Horário de Brasília) Origem: ICP-Brasil





- **Art. 10.** Serão, liminarmente, indeferidas as inscrições dos candidatos que não satisfizerem todas as condições especificadas neste Edital.
- **Art. 11.** A inexatidão de qualquer informação prestada, apurada em qualquer tempo, ou a omissão no cumprimento dos requisitos deste Edital, implicará na exclusão sumária da vaga de Monitor.

### CLÁUSULA QUARTA – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- Art. 12. A seleção compõe-se de três fases distintas, todas de caráter eliminatório.
   Parágrafo primeiro A primeira fase que terá caráter eliminatório será assim constituída:
- I Exame do Histórico Escolar (HE) atualizado, através do qual se observará o rendimento e frequência do candidato, conforme a cláusula terceira deste Edital.
- II A nota do Exame do Histórico Escolar (HE) será calculada por meio da média global das notas alcançadas pelo aluno no decorrer dos períodos cursados.
- III A divulgação dos nomes dos candidatos aprovados na primeira fase será feita no quadro de avisos da recepção do setor administrativo (Bloco A) e por meio das redes sociais da IES.

**Parágrafo segundo –** A segunda fase de caráter eliminatório será constituída de Provas Escritas (PE) as quais serão submetidas às regras que se seguem:

- I Realização de provas escritas (PE) que avaliem conhecimentos e habilidades necessários ao desempenho das atividades de monitoria;
- II Os conteúdos da prova estarão de acordo com o conteúdo programático das disciplinas contidas nos Anexos A, B e C, abrangendo todas as competências inseridas nas disciplinas de forma integrada.
- III Serão eliminados os candidatos que obtiverem nota final da prova escrita
   (PE) menor que 60%.
- IV A correção das provas escritas se dará pelos docentes-orientadores e homologada pelo coordenador do curso de Medicina.
- V A divulgação do nome daqueles classificados será feita no quadro de avisos da recepção do setor administrativo (Bloco A) e por meio das redes sociais da IES.
- VI No **quadro 2,** estão relacionadas a quantidade de questões para a prova escrita e o conteúdo programático das questões estão nos **Anexos A, B, C**e **D.**



Assinado eletronicamente por Hiran Costa Rabelo , Diretor Geral, 05/02/2021 | 11:34 (Horário de Brasília) Origem: ICP-Brasil



Consulta via leitor de OR Code



Quadro 2 - Quantidade de questões para a prova escrita.

Disciplina	Quantidade de questões	Total de Pontos
Bases Morfofuncionais I e II	50	100
Bases Morfofuncionais III e IV	50	100
Agressão e Defesa I e II	50	100
Saúde Integral do Adulto I e II	50	100

Fonte: elaborado pelo autor,2021.

**Parágrafo terceiro –** A terceira fase de caráter eliminatório será constituída de avaliação psicológica, conforme as regras discriminadas a seguir:

- I Realização de entrevista e testes psicológicos que avaliem o perfil de aptidão necessária ao desempenho das atividades do monitor.
- II O Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Profissional (NAPP), através de seus psicólogos, será responsável pela realização da terceira fase;
  - III Serão eliminados os candidatos considerados inaptos.
- IV O resultado do teste psicológico será juntamente com o resultado final divulgado no quadro de avisos da recepção do setor administrativo (Bloco A) e por meio das redes sociais da IES, na data que se encontra no edital.

### CLÁUSULA QUINTA - DA APLICAÇÃO DA PROVA ESCRITA

**Art. 13.** A prova escrita (PE) será aplicada presencialmente nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2021, nas dependências desta IES, nos dias e horários discriminados no **quadro 3.** A PE terá duração mínima de 1 (uma) hora e duração máxima de 4 (quatro) horas.

Quadro 3 - Datas e horários para a prova escrita.

Disciplina	Data	Horário
Bases Morfofuncionais I e II	27/02/2021	08 às 12 horas
Bases Morfofuncionais III e IV	27/02/2021	14 às 18 horas
Agressão e Defesa I e II	26/02/2021	18 às 22 horas
Saúde Integral do Adulto I e II	25/02/2021	18 às 22 horas

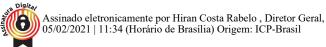
Fonte: elaborado pelo autor,2021.

Art. 14. Somente será admitido na sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original, que bem o identifique.

Consulta via leitor de QR Code



Assinado eletronicamente por Altair Gomes Caixeta , Assessor Jurídico,  $03/02/2021 \mid 10:28$  (Horário de Brasília) Origem: UniAtenas



Consulta via leitor de OR Code



**Parágrafo único** – Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

Art. 15. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova.

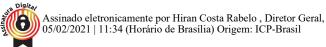
Parágrafo primeiro – O candidato não poderá alegar desconhecimento quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

**Parágrafo segundo –** O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo.

- **Art. 16.** A IES fornecerá caneta esferográfica de tinta azul, não sendo permitido o uso de lápis preto e borracha.
- **Art. 17.** Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
- **Art. 18.** Motivará a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burlar a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outros relativos ao Processo Seletivo, aos comunicados, às instruções ao candidato ou às instruções constantes na prova, bem como o tratamento incorreto e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.
  - Art. 19. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:
- I apresentar-se às provas após o horário estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
  - II não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
  - III não apresentar documento que bem o identifique;
  - IV ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- V ausentar-se do local de provas antes de decorrida meia hora do início das provas;
  - VI estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
  - VII lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
- VIII for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido;
- IX estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, smartphones ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;
- X perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.









**Art. 20.** Os eventuais pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, mochilas, livros, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros, equipamentos eletrônicos como os indicados no inciso IX do artigo anterior, deverão permanecer na frente junto ao quadro negro ou lacrados em sacos plásticos de acordo com orientação da comissão de monitoria.

**Parágrafo primeiro –** Os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados pelo candidato, e também colocados e permanecerão junto ao quadro negro ou serem lacrados em sacos plásticos de acordo com orientação de monitoria.

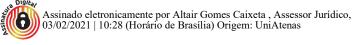
**Parágrafo segundo –** Os pertences pessoais, se lacrados, serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova, onde deverão ficar durante todo o período de permanência dos candidatos no local de prova. A Faculdade Atenas Sete Lagoas não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

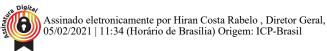
- **Art. 21.** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.
- **Art. 22.** Em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados.

## CLÁUSULA SEXTA - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- **Art. 23.** A classificação dos candidatos não eliminados será definida de acordo com a ordem decrescente da nota final da seleção (NF), a ser calculada, conforme a fórmula a seguir: **NF = (40\* HE + 60 \* PE) / 100.** Onde:
  - I NF = Nota Final da Seleção calculada pela média ponderada de HE e PE;
  - II HE = Nota da Média do Histórico Escolar (Peso 40);
  - III PE = Nota Final da Prova Escrita (Peso 60);
- **Art. 24.** Em caso de empate na nota final, a classificação será definida conforme os seguintes critérios, de acordo com a ordem a seguir:
  - I Maior nota final nas provas escritas (PE);
- II Maior aproveitamento escolar nas disciplinas apresentadas no Histórico
   Escolar (HE);
  - III Idade (mais velho).

**Parágrafo único** – A aprovação e classificação no presente processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à nomeação.









## CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS

- Art. 25. Caberá recurso somente contra os resultados das avaliações escritas.
- **Art. 26.** Os candidatos que desejarem interpor recursos contra os resultados da avaliação escrita disporão de recurso de forma fundamentada e/ou sobre erro na contagem de pontos, no prazo de 3 (três) dias úteis da divulgação do resultado a coordenação do curso de Medicina, sendo irrecorríveis as decisões.
- **Art. 27º.** Para interposição de recursos da avaliação escrita, o candidato deverá indicar as questões a serem recorridas, bem como a fundamentação.
- **Art. 28.** Os recursos deverão ser protocolizados na Secretaria Acadêmica da Faculdade Atenas Sete Lagoas através de requerimento.
  - Art. 29. Não serão conhecidos os recursos sem fundamentação ou intempestivos.

# CLÁUSULA OITAVA - DA CONVOCAÇÃO

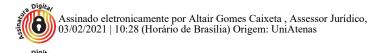
**Art. 30.** O candidato aprovado para o cadastro de reserva que for convocado e não apresentar para ser nomeado no prazo de 3 (três) dias, será eliminado, ficando a coordenação do curso de Medicina autorizada a convocar o candidato seguinte na lista de classificação.

#### CLÁUSULA NONA - DOS MONITORES

- **Art. 31.** O candidato aprovado e classificado para o cadastro de reserva, uma vez convocado e nomeado, deverá:
  - I executar o plano de atividades de monitoria apresentado;
  - II cumprir a carga horária semanal estabelecida;
  - III apresentar relatório diário de atividades de monitoria;
  - IV participar e ser aprovado nos treinamentos que serão oferecidos.
- **Art. 32.** A Faculdade Atenas Sete Lagoas poderá conceder bolsa remunerada de monitoria. Essa bolsa terá vigência durante todo o período de monitoria e terá validade a partir da nomeação do candidato e assinatura do instrumento particular de admissão de monitoria com bolsas, e será definida junto ao setor de estágios e convênios da Faculdade Atenas e homologada pelo Diretor Acadêmico e Diretor-Geral.

**Parágrafo Primeiro.** A bolsa de monitoria, se concedida, poderá ser cancelada nos seguintes casos:

I – desistência tácita do monitor, abandono sem justificativa;



Assinado eletronicamente por Hiran Costa Rabelo , Diretor Geral, 05/02/2021 | 11:34 (Horário de Brasília) Origem: ICP-Brasil





- II a pedido fundamentado do Setor de Estágios e Convênios, coordenador do curso de Medicina, Docente- Orientador, Diretor Acadêmico e/ou Diretor-Geral;
  - III trancamento de matrícula do monitor;
  - IV penalidade disciplinar cometida pelo monitor;
  - V desempenho insatisfatório nas atividades de monitoria;
  - VI Conclusão do curso de Medicina.

**Parágrafo Segundo.** Em caso de cancelamento da bolsa, a vaga será preenchida por outro candidato aprovado e imediatamente classificado, de acordo com a lista de classificação contida no cadastro de reserva, estabelecida a necessidade pelo professor orientador e o setor de estágios e convênios, homologada pelo Diretor Acadêmico e Diretor-Geral.

**Art. 33.** Não será permitido o acúmulo de bolsa de monitoria e/ou com outros tipos de bolsas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DO CRONOGRAMA

**Art. 34.** O cronograma das etapas para o processo seletivo para monitores de Bases Morfofuncionais I, II, III e IV, Agressão e Defesa I e II e Saúde Integral do Adulto I e II será de acordo com o **quadro 4** a seguir:

Quadro 4 - Cronograma do Processo Seletivo para Monitores.

Etapa	Data	
Inscrição dos candidatos	08/02/2021 a 12/02/2021	
Convocação dos aprovados para prova escrita	19/02/2021	
Realização da prova escrita	26/02/21 e 27/02/2021	
Resultado da prova escrita e convocação dos aprovados para o Teste Psicológico	10/03/2021	
Teste Psicológico	11/03/2021 a 18/03/2021	
Divulgação do resultado da seleção	22/03/21	
Homologação e posse dos Monitores	A definir	
Início das atividades de monitoria	01/04/2021	

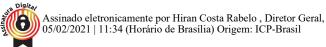
Fonte: elaborador pelo autor,2021.

### CLÁUSULA ONZE – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 35.** O prazo de validade do presente cadastro de reservas é de 1 (um) ano, a contar de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da coordenação do curso de Medicina juntamente com a Diretoria Acadêmica desta IES.



Assinado eletronicamente por Altair Gomes Caixeta , Assessor Jurídico, 03/02/2021 | 10:28 (Horário de Brasília) Origem: UniAtenas





- **Art. 36.** A coordenação do curso de Medicina e a Diretoria Acadêmica reservarse-ão o direito de proceder às nomeações, em número que atenda ao interesse e às necessidades, de acordo com a disponibilidade do número de vagas existentes.
- **Art. 37.** Havendo ocorrência e situações não descritas neste Edital, sua solução ficará a cargo da Coordenação do Curso de Medicina com a devida homologação do Diretor Acadêmico desta IES.
- **Art. 38.** Os prazos estabelecidos neste Edital são contínuos e preclusivos a todos os candidatos.
  - Art. 39. Não haverá atendimento fora horário e local estabelecidos neste Edital.
- **Art. 40.** As comunicações de caráter geral somente serão divulgadas no mural do setor de Estágio e Convênios.
- **Art. 41.** O prazo para impugnação deste Edital é de 2 (dois) dias, contados da data de sua publicação.

Sete Lagoas-MG, 02 de fevereiro de 2021.

Hiran Costa Rabelo

Diretor-Geral – Faculdade Atenas Sete Lagoas







**ANEXO A** – Conteúdo programático das questões da prova escrita da disciplina de Bases Morfofuncionais I e II.

- I) Introdução aos conceitos básicos morfofuncionais: Princípios norteadores da embriologia humana. Folhetos embrionários e suas características. Divisão do corpo humano. Princípios da construção corpórea. Planos de delimitação e secção do corpo humano. Princípios básicos da fisiologia. Mecanismo de controle das funções orgânicas. Feedback positivo e negativo. Origem, estrutura e função da célula eucarionte. Arquitetura das membranas biológicas e suas funções. Biossinalização. Tipos de divisão celular. Armazenamento e transmissão da informação genética. Controle da expressão gênica. Estrutura e funções de lipídeos, carboidratos e glicoconjugados, aminoácidos, peptídeos e proteínas. Estrutura e função das vitaminas. Enzimas e cinética enzimática.
- II) Aparelho Locomotor: Generalidades sobre os principais tecidos do corpo humano. Tipos, classificações e principais funções. Embriologia e histologia dos sistemas esquelético, articular e muscular. Anatomia macroscópica dos sistemas esquelético, articular e muscular. Tipos, classificações e principais funções. Fisiologia dos sistemas esquelético, articular e muscular. Fatores que interferem na homeostase do tecido ósseo. Junção neuromuscular. Mecanismo de contração muscular. Fatores influenciadores na força do músculo. Alterações bioquímicas dos sistemas esquelético, articular e muscular. Alterações citológicas dos sistemas esquelético, articular e muscular. Alterações genéticas dos sistemas esquelético, articular e muscular. Correlações clínicas das patologias do aparelho locomotor.
- III) Sistema cardiovascular: Embriogênese dos vasos sanguíneos, linfáticos e coração. Citologia do sistema cardiovascular. Histologia do sistema cardiovascular. Sangue e seus elementos. Vasos sanguíneos e linfáticos. Coração. Anatomia macroscópica do sistema cardiovascular. Artérias, veias e vasos linfáticos. Morfologia interna e externa do coração. Fisiologia cardiovascular. Controle intrínseco e extrínseco do batimento cardíaco. Ciclo cardíaco. Circulação sistêmica e pulmonar. Circulação coronariana. Eletrocardiograma. Metabolismo de carboidratos. Metabolismo de lipídeos. Alterações bioquímicas do sistema cardiovascular. Alterações genéticas do sistema cardiovascular.
- IV) Sistema respiratório: Embriogênese do sistema respiratório. Citologia do sistema respiratório. Histologia do sistema respiratório. Via de condução e via respiratória. Anatomia macroscópica do sistema respiratório. Via de condução e via respiratória. Fisiologia da respiração. Ventilação pulmonar. Espirometria. Difusão gasosa. Transporte de gases. Equilíbrio ácido-básico. Alterações bioquímicas do sistema respiratório. Alterações genéticas do sistema respiratório.



Consulta via leitor de QR Code



V) Sistema digestório: Embriogênese do sistema digestório. Citologia do sistema digestório. Histologia do sistema digestório. Cavidade bucal. Faringe. Esôfago. Trato gastrointestinal. Anatomia macroscópica do sistema digestório. Cavidade bucal e componentes. Faringe. Esôfago. Trato gastrointestinal. Glândulas anexas. Circulação Portal. Fisiologia do sistema digestório. Digestão mecânica e química na boca. Mecanismo de deglutição. Digestão mecânica e química no estômago. Digestão mecânica e química no intestino delgado e grosso. Absorção de nutrientes. Fisiologia hepática. Metabolismo do etanol. Alterações bioquímicas do sistema digestório. Alterações genéticas do sistema digestório.





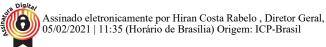


**ANEXO B** – Conteúdo programático das questões da prova escrita da disciplina de Bases Morfofuncionais III e IV.

- I) Generalidades do Sistema Neural: Embriogênese do Sistema Neural. Citologia do neurônio e neuroglias. Tecido Neural. Neurônio e Células da Glia. Divisão Anatômica do Sistema Neural. Envoltórios. Divisão Funcional do Sistema Neural. Funcionamento Básico. Excitabilidade da célula nervosa. Condução do impulso nervoso. Transmissão Sináptica. Sinápse elétrica versus sinapse química. Neurotransmissores. Aspectos bioquímicos do sistema nervoso central e periférico. Aspectos genéticos do sistema nervoso central e periférico.
- II) Medula Espinal: Embriogênese da Medula Espinal. Citologia da Medula Espinal. Organização Estrutural Microscópica da Medula Espinal. Vias Ascendentes e Descendentes. Organização Macroscópica da Medula Espinal. Envoltórios. Substância Cinzenta e Substância Branca. Nervos Espinais.
- III) Tronco Encefálico: Bulbo. Embriogênese. Citologia. Organização Microscópica do Bulbo. Núcleos do Bulbo. Formação Reticular. Organização Macroscópica do Bulbo. Nervos cranianos. Ponte. Embriogênese. Citologia. Organização Microscópica da Ponte. Núcleos da Ponte. Nervos Cranianos. Mesencéfalo. Embriogênese. Citologia. Organização Microscópica da Ponte. Núcleos do Mesencéfalo. Nervos Cranianos.
- IV) Cerebelo: Embriogênese. Citologia. Núcleos Cerebelares. Vias Cerebelares. Estrutura. Macroscópica do Cerebelo. Funções Cerebelares.
- V) Diencéfalo: Embriogênese. Citologia e histologia do diencéfalo. Tálamo. Hipotálamo. Epitálamo. Subtálamo. Estrutura Macroscópica do Diencéfalo. Tálamo. Hipotálamo. Epitálamo. Subtálamo. Nervos Cranianos. Funções do Diencéfalo.
- VI) Telencéfalo: Embriogênese. Citologia e histologia do Telencéfalo. Córtex Cerebral. Núcleos da Base. Estrutura Macroscópica do Telencéfalo. Hemisférios Cerebrais. Giros e Sulcos. Lobos. Áreas do Telencéfalo. Envoltórios. Cavidades. Funções do Telencéfalo. Vascularização. Barreiras Hematoencefálicas.
- VII) Sistema endócrino: Embriogênese do sistema endócrino. Citologia do sistema endócrino. Histologia do sistema endócrino. Anatomia do sistema endócrino. Hipófise. Glândula tireoide. Glândulas paratireoides. Glândula suprarrenal. Fisiologia do sistema endócrino. Hipófise. Glândula tireoide. Glândulas paratireoides. Glândula suprarrenal. Alterações bioquímicas do sistema endócrino. Alterações genéticas do sistema endócrino.
- VIII) Sistema urinário: Embriogênese do sistema urinário. Citologia do sistema urinário. Histologia do sistema urinário. Anatomia macroscópica do sistema urinário. Fisiologia do sistema urinário. Filtração glomerular. Formação da urina. C









líquidos corporais. Alterações bioquímicas do sistema urinário. Alterações genéticas do sistema urinário.

IX) Reprodução Humana: Gametogênese. Ciclo ovárico e menstrual. Fecundação. Embriogênese. Histologia dos sistemas genitais. Citologia dos sistemas genitais. Estruturas anatômicas do sistema genital masculino. Estruturas anatômicas do sistema genital feminino. Fisiologia da gestação.







**ANEXO C –** Conteúdo programático das questões da prova escrita da disciplina de Agressão e Defesa I e II.

- Introdução à imunopatologia: Mecanismos Gerais da resposta imune.
   Caracterização dos microorganismos. O sistema imune Células. Antígenos e epítopos.
   Resposta imune. Hipersensibilidade.
- II) Agressão por bactérias: Infecções bacterianas de importância médica. Mecanismo de transmissão. Patogênese. Resposta imunológica. Alterações patológicas. Conceitos microbiológicos. Diagnóstico imunológico e microbiológico.
- III) Agressões por protozoários e helmintos: Conceitos gerais em parasitologia. Etiopatogênese das infecções. Infecções por protozoários intestinais e sanguíneos. Infecções por helmintos intestinais. Resposta imunológica. Alterações patológicas. Diagnóstico imunológico e parasitológico.
- IV) Processos patológicos gerais e respostas da célula a agressão: Introdução ao estudo da Patologia. Natureza do agente agressor. Mecanismos de lesão celular. Adaptação (alterações não neoplásicas do crescimento e da diferenciação celular). Lesões celulares reversíveis (acúmulos intracelulares). Lesões celulares irreversíveis (morte celular).
- V) Lesões do interstício, reparo tecidual, calcificações e pigmentações: Alterações dos componentes do interstício. Cicatrização e regeneração. Pigmentações e calcificações patológicas.
- VI) Distúrbios da imunidade: Hipersensibilidade. Imunidade de barreira. Tolerância imunológica. Autoimunidade. Imunidade dos transplantes.
- VII) Agressões por vírus: Conceitos gerais de virologia. Infecções por vírus líticos e lisogênicos. Resposta imunológica. Imunodeficiência congênita e adquirida. Características clínico laboratoriais durante a SIDA.
- VIII) Adaptações celulares e lesões: Atrofia. Hipertrofia. Hiperplasia. Metaplasia. Displasias. Lesões intraepiteliais.
- IX) Agressões por fungos: Conceitos gerais em micologia. Infecções superficiais por fungos. Infecções sistêmicas por fungos. Resposta imunológica. Características clínico laboratoriais de micoses superficiais e sistêmicas.
- X) Neoplasias: Conceito. Classificação/nomenclatura. Carcinogênese química, física e viral. Bases Moleculares do câncer. Epidemiologia do câncer. Aspectos clínicos e laboratoriais da neoplasia. Síndromes paraneoplásicas. Marcadores tumorais. Imunologia dos tumores.



Assinado eletronicamente por Hiran Costa Rabelo , Diretor Geral, 05/02/2021 | 11:35 (Horário de Brasília) Origem: ICP-Brasil







**ANEXO D** – Conteúdo programático das questões da prova escrita da disciplina de Saúde Integral I e II.

- I) Neurologia/Geriatria: 1.1 Síndromes demenciais. Meningites. AVE isquêmico. AVE hemorrágico. Cefaleias. Coma. Epilepsias. Esclerose múltipla. Esclerose lateral amiotrófica. Paralisias flácidas. Princípios da Farmacologia em Neurologia/Geriatria.
- II) Cardiologia: Valvopatias estenosantes. Valvopatias regurgitantes. Síndrome coronariana com supra de ST. Síndrome coronariana sem supra de ST. Hipertensão arterial sistêmica. Parada cardiorrespiratória e reanimação. Insuficiência cardíaca congestiva. Endocardite infecciosa. Princípios da Farmacologia em Cardiologia.
- III) Nefrologia: Insuficiência renal aguda. Insuficiência renal crônica. Nefrolitíase. Distúrbios ácido-base. Infecção do trato urinário. Distúrbios hidroeletrolíticos. Doença renovascular isquêmica. Síndrome nefrítica. Síndrome nefrótica. Rins policísticos. Neoplasia renal. Nefropatias tubulointersticiais e tóxicas. Diabetes e rim. Anatomia e fisiologia renal. Princípios da Farmacologia em Nefrologia.
- IV) Reumatologia: Artrite reumatoíde. Lúpus eritematoso sistêmico. Osteoartroses. Febre reumática. Esclerodermia. Fibromialgia. Mono artrites inflamatórias. Artropatias soronegativas. Farmacologia do sistema reumatológico.
- V) Gastro/Hepatologia: Cirrose hepática e suas complicações. Encefalopatia hepática. Ascite e peritonite bacteriana espontânea. Doença do refluxo gastro-esofâgica. Síndromes dispépticas. Pancreatites. Doenças inflamatórias intestinais. Doença diverticular do cólon. Farmacologia do sistema digestório.
- VI) Infectologia: Leishmaniose visceral e tegumentar. Hepatites virais. Dengue. Febre amarela. Infecções cutâneas. HIV e infecções oportunistas. Leptospirose. Tétano. Sepse. Farmacologia na infectologia.



